



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano II | Nº 467

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 926/15 de 1º de dezembro de 2015.

“Revogar na íntegra a Portaria nº 702/15 e dá outras providências.”

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 702/2015 de 14 de agosto de 2015.

Art. 2º - Conceder 80% de adicional por Produtividade Fiscal por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art. 167, o Sr. **Marcos Antonio de Oliveira**, matrícula 221, a partir de dezembro/2015.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 702/15 de 14 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano II | N° 467

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 927/15 de 1º de dezembro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo de dez (10), quinze (15) e/ou vinte (20) dias, aos seguintes servidores:

| Nome do(a) Servidor(a) | Matrícula | Período Aquisitivo | | Período Concessivo | |
|-------------------------------|-----------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| | | De | Até | De | Até |
| Adélia Maria da Silva | 386 | 01/10/2013 | 30/09/2014 | 07/12/2015 | 21/12/2015 |
| Aniquele da Silva | 1913 | 02/01/2014 | 01/01/2015 | 08/12/2015 | 22/12/2015 |
| Antonio Joaquim Barbosa | 1110 | 03/02/2009 | 02/02/2010 | 04/12/2015 | 18/12/2015 |
| Arlene Rosa da Silva | 548 | 03/04/2014 | 02/04/2015 | 09/12/2015 | 23/12/2015 |
| Carla Patricia M. dos Santos | 1567 | 19/11/2012 | 18/11/2013 | 14/12/2015 | 02/01/2016 |
| Célio Rosa da Silva | 227 | 03/03/2013 | 02/03/2014 | 07/12/2015 | 21/12/2015 |
| Cleunice Pereira Neto | 321 | 14/04/2014 | 13/04/2015 | 07/12/2015 | 21/12/2015 |
| Dalira Ap. da Silva Oliveira | 773 | 01/03/2014 | 28/02/2015 | 09/12/2015 | 23/12/2015 |
| Deise de Fátima C. Camargo | 546 | 03/04/2014 | 02/04/2015 | 07/12/2015 | 16/12/2015 |
| Eliane Andrade Pereira | 238 | 04/04/2014 | 03/04/2015 | 01/12/2015 | 15/12/2015 |
| Fátima Floriano B. Gomides | 1572 | 19/11/2013 | 18/11/2014 | 07/12/2015 | 21/12/2015 |
| Ivete Ap. Batista P. Galacini | 1562 | 15/03/2013 | 14/03/2014 | 04/12/2015 | 18/12/2015 |
| Izabel Deuslan R. de Melo | 02 | 15/01/2014 | 14/01/2015 | 09/12/2015 | 23/12/2015 |
| José Quaranta Filho | 166 | 15/01/2014 | 14/01/2015 | 04/12/2015 | 18/12/2015 |
| Laudimar Rogério de Faria | 1915 | 02/01/2013 | 01/01/2014 | 18/12/2015 | 01/01/2016 |
| Lazaro Aparecido de Freitas | 338 | 04/10/2010 | 03/10/2011 | 02/12/2015 | 11/12/2015 |
| | | 04/10/2011 | 03/10/2012 | 14/12/2015 | 23/12/2015 |
| Leni Silene Barbosa de Souza | 326 | 05/02/2014 | 04/02/2015 | 07/12/2015 | 21/12/2015 |
| Linauer Cardoso de Queiroz | 1300 | 01/03/2012 | 28/02/2013 | 04/12/2015 | 18/12/2015 |
| Luzia Rosalina de Assis | 640 | 07/04/2011 | 06/04/2012 | 14/12/2015 | 28/12/2015 |
| Manoel Batista Dias | 672 | 05/07/2014 | 04/07/2015 | 09/12/2015 | 23/12/2015 |
| Maria Aparecida Pereira | 2082 | 21/03/2014 | 20/03/2015 | 17/12/2015 | 31/12/2015 |
| Paulo Cezar P. do Amaral | 259 | 04/04/2014 | 03/04/2015 | 01/12/2015 | 15/12/2015 |
| Socila Silva Freitas | 1609 | 14/04/2014 | 13/04/2015 | 07/12/2015 | 21/12/2015 |
| Tânia Regina A. X. Quaranta | 335 | 27/01/2013 | 26/01/2014 | 14/12/2015 | 28/12/2015 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano II | N° 467

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 928/15 de 1º de dezembro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo de dez (10), quinze (15) e/ou trinta (30) dias, aos seguintes servidores:

| Nome do(a) Servidor(a) | Matrícula | Período Aquisitivo | | Período Concessivo | |
|----------------------------------|-----------|--------------------|------------|--------------------|------------|
| | | De | Até | De | Até |
| Celso Gilberto de Melo | 53 | 05/05/2013 | 04/05/2014 | 07/12/2015 | 05/01/2015 |
| Francineide Simão dos S. Freitas | 726 | 03/04/2014 | 02/04/2015 | 07/12/2015 | 21/12/2015 |
| José Alberto de Souza Neto | 1676 | 21/11/2013 | 20/11/2014 | 09/12/2015 | 23/12/2015 |
| Leila Leonel Nunes Magalhães | 1932 | 01/03/2014 | 28/02/2015 | 07/12/2015 | 21/12/2015 |
| Leila Ruth de Araújo | 570 | 09/12/2013 | 08/12/2014 | 01/12/2015 | 30/12/2015 |
| Rodrigo Dias Nunes | 2039 | 13/09/2013 | 12/09/2014 | 07/12/2015 | 21/12/2015 |
| Sebastião Esquerdo Junior | 574 | 11/04/2014 | 10/04/2015 | 07/12/2015 | 21/12/2015 |
| Veronice Magalhães Rodrigues | 1839 | 18/04/2014 | 17/04/2015 | 01/12/2015 | 15/12/2015 |
| Zélia Alves Rezende | 2057 | 18/03/2014 | 17/03/2015 | 14/12/2015 | 28/12/2015 |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por publicação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano II | Nº 467

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 929/15 de 1º de dezembro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Simara Ateliane Goularte de Melo**, Conselheira Tutelar, matrícula 1793, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de vinte e cinco (25) de julho de 2014 a vinte e quatro (24) de julho de 2015, com início em dez (10) de dezembro de 2015 e término em oito (08) de janeiro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano II | Nº 467

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 930/15 de 02 de dezembro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 40% de adicional por dedicação plena por força do disposto na Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, em conformidade com o art.167, a Sra. **Maria Aparecida Lemes da Silva**, matrícula 1636, a partir de dezembro/2015.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano II | Nº 467

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 931/15 de 02 de dezembro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, da Lei Complementar nº 036/97 de 05/06/97, classificar em seu respectivo grau, os servidores municipais abaixo relacionados:

| Matrícula | Nome | Do Grau | Para o Grau |
|-----------|---------------------------------|---------|-------------|
| 1301 | Fausto Domingos da Silva | A | B |
| 567 | Welida Pereira Paulino da Costa | E | F |

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano II | Nº 467

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 932/15 de 02 de dezembro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na íntegra a Portaria nº 836/15 de 21 de outubro de 2015, que concede o afastamento temporário de seu cargo por incompatibilidade com o cargo de Vereadora na Egrégia Câmara Municipal a Sra. **Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini**, matrícula 1562, retornando assim ao cargo de origem de Auxiliar de Consultório Dentário.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano II | Nº 467

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 933/15 de 02 de dezembro de 2015.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 129/2015, em nome de **Vanda Aparecida Rita Oliveira**, matrícula 314, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dois (02) dias do mês de dezembro de 2015.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano II | Nº 467

Quarta-feira, 09 de dezembro de 2015

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Adriana Oliveira Pereira

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa